**Portaria n. 144 de 23 de MARÇO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 432ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 e 20 de março de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para elaboração do projeto e realização do 1º Encontro Sul-mato-grossense de Enfermagem.
2. A referida comissão será composta pelas conselheiras, Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, e Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303, ambas na função de membro.
3. As conselheiras supracitadas deverão concluir a elaboração do projeto no prazo de 30 (trinta) dias, para posterior apresentação ao Plenário do Coren-MS.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978